



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28º E MÍNIMA 8º

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40º 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20º  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano/ES

As Comissões que essa subscrevem requerem, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei n.097/2023, que "altera a redação do art. 3º".

## EMENDA Nº.007/2023 AO PROJETO DE LEI N .097/2023

Art. 1º Modifica-se o art. 3º do Projeto de Lei n. 097/2023, que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 3º. A despesa total fixada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 108.560.000,00 (cento e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais), devendo o Poder Executivo, observar na estimativa de receita e fixação das despesas para o exercício 2024, o percentual destinado às emendas impositivas previstas no artigo 126-A da Lei Orgânica Municipal.*

*Parágrafo Único. As emendas impositivas de que tratam este artigo ficam automaticamente incluídas nas metas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2024 e no Plano Plurianual do Município para o período de 2022-2025.*

Art. 2º Esta proposta de Emenda Projeto de Lei n. 097/2023 entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Luciano Navar Boeno Menendez**  
Relator

**José Rodolfo Krohling**  
Relator

**JUSTIFICATIVA:** Considerando o previsto no 126-A da Lei Orgânica Municipal, que sobre a obrigatoriedade, pelo Executivo Municipal, da execução de emendas individuais e de bancada do legislativo municipal, faz-se necessário que anualmente tenha a previsão na Lei Orçamentária Anual,



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado





# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

motivo pelo qual incluímos a presente alteração através desta proposta de emenda.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

  
Abrão Levy Kiffer – Presidente

  
Natalino Bianqui Netto -

Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
Natalino Bianqui Netto  
Presidente

  
Luciano Navar Boeno Menendez  
Secretário



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28.08.2008



Deus seja  
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 22/11/2023 13:39

Checksum: **7F1490C94DDBD94F65E87BED30D342889489EC4A702B0FFD4E93A9C4D3A378C6**

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 23/11/2023 08:50

Checksum: **11B6AB4CE7108D58308DE491DC7AF0285C19240B7DFC0267FE3281A2F22344B0**

